



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.756/2026.

Amplia o número de vagas em cargo permanente do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos efetivos no Quadro do Magistério Público Municipal, fixados pela Lei nº 1.681, de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas dispostas no quadro de cargos de provimento efetivo constante no da art. 40, inciso II, da Lei nº 1.681, de 19 de junho de 2012, conforme tabela:

02	Professores de 22 horas semanais
----	----------------------------------

Parágrafo único. As atribuições do cargo referido na tabela do caput deste artigo permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de abril de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D5189B17288E0547) no site:
<https://citta.click/D5189B17288E0547>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  D5189B17288E0547
Protocolo -		
Documento 002756 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 15/04/2026 11:20:33

Hash do documento (SHA-256): 6b3aa2460c28ebe0d3ad1180f4c8233c46d031eb61d234738782148356a75398

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.